



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO Nº 029 de 25 de abril de 2022.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação a área de 18.577,35m² de parte dos lotes rurais nºs 206 e 282, da 2ª Secção Serrinha para ampliação do Distrito Industrial da sede e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea “i, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e Lei Municipal nº 2.103, de 13 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Três Palmeiras, por ser necessário para a ampliação do distrito industrial, a área de 18.577,35 m² constante de parte do Lote Rural nº 206, da 2ª Secção Serrinha, distrito da sede do Município com área total de 52.500,00m², apenas a área de 6.250,00m², concorrendo cada proprietário, sendo 2.625,00m² do casal de Ivan e Tais Cremonini e 3.625,00m² de Maria de Lourdes Cremonini, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com parte do lote 283 de propriedade de Maria de Lourdes Cremonini onde mede 99,87metros; ao SUL, com parte do lote 206 de propriedade de Maria de Lourdes Cremonini por dois segmentos de retas onde mede 43,65 metros mais 77,05 metros; a LESTE, com a faixa de domínio da RS-324 onde mede 73,20 metros; e, ao OESTE, com parte do lote 206 de propriedade de Maria de Lourdes Cremonini onde mede 28,79 metros. Este imóvel encontra-se devidamente matriculado sob nº 795 no Cartório do Registro de Imóveis do Município de Ronda Alta;

- parte do lote rural nº 282, da 2ª Secção Serrinha, distrito da sede do Município com área total de 65.000,00m², apenas a área de 12.327,35m², concorrendo cada proprietário, sendo 6.500,00m² do casal de Ivan e Tais Cremonini e 5.827,35m² de Maria de Lourdes Cremonini, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com parte do lote 283 de propriedade de Maria de Lourdes Cremonini onde mede 66,29 metros; ao SUL, com parte do lote 283 de propriedade de Maria de Lourdes Cremonini onde mede 99,87 metros; a LESTE, com a faixa de domínio da RS-324 onde mede 148,14 metros; e ao OESTE, com parte do lote 283 de propriedade de Maria de Lourdes Cremonini onde mede 151,95 metros. Este imóvel encontra-se devidamente matriculado sob nº 796 no Cartório do Registro de Imóveis do Município de Ronda Alta;

Art. 2º Fica o Município de Três Palmeiras autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
25 de abril de 2022.

Claumir Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
25/04/2022.


Andreia Itchenko
Secretária da Administração



PREFEITURA DE
TRÊS PALMEIRAS
Compromisso para continuar

Adm. 2021/2024